



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 03/2026

Assunto: Solicitando redutor de velocidade na Rodovia Arnaldo Weiss.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, por meio do Departamento de Viação e Obras, que seja realizada a **instalação de redutores de velocidade na Rodovia Arnaldo Weiss, aproximadamente 200 metros antes do cruzamento de acesso às Comunidades de Colônia Nova e Manguerinha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária no referido trecho, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a recorrente constatação de excesso de velocidade no local.

O cruzamento que dá acesso às Comunidades de Colônia Nova e Manguerinha é bastante utilizado por moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários da via, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente em horários de maior movimento.

Mariópolis, 20 de fevereiro de 2026

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.